Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO № 2024081201-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO № 12070001/24

TERMO	DE	CONTRA	4TO	QUE	FAZEM	ENTF	RΕ	SI	O(A)
SECRETA	ARIA	DE	ADN	MINIST	RACAO	Е	FΙ	1AN	NCAS
E									

O(A) SECRETAI	ria de ad	MINISTR	acao e fina	NCAS,	com se	ede no(a)	, inscr	ito(a)	no
CNPJ/MF sob o	, neste a	ito repre	sentado(a) p	pelo(a)	Sr(a) ۱	NILAME D	UARTE	LIRA	DE
OLIVEIRA,									
o(a)				,		inscrito(a	1)		no
								ediado	
no(a)			, doravar	nte desi	gnada	CONTRA	TADA, r	ieste a	ato
representada	pelo(a)	Sr.(a)				, ins	scrito	no C	PF
$n^{\underline{o}} \ \dots \dots$, tendo em	vista	o que	consta	no Prod	cesso	nº
12070001/24									
2021, resolver									
Eletrônica de	Licitação ı	าº 2024()81201-DE,	mediar	nte as	cláusulas	s e con	dições	а
seguir enuncia	das.								

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA ANUAL LOA, PARA O EXERCICIO DE 2025, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO, JUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE JAGUARIBARA/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 - 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - L.O.A.	1.0	Serviço		

Serviços de assessoria prestados na elaboração da Proposta Orçamentária - Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício seguinte, com a consolidação pelo Poder Executivo do projeto da lei orçamentária anual, abrangendo as propostas orçamentárias dos demais Poderes, seguida do envio ao Poder Legislativo para apreciação, em obediência aos dispositivos previstos na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar n.º 101/00 (LRF), Lei Orgânica Municipal, e, em especial, a Lei Federal n.º 4.320/64, as NCASPs e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP, compatibilizando-se, ainda, com o Plano Plurianual - PPA, também com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO que norteiam a confecção desta Peça Instrumental da Administração Pública, respeitando, assim, a base legal e as peculiaridades, e ainda, de acordo com o Plano de Contratações Anual (PCA) está previsto na Lei nº 14.133/2021, que trata das normas de licitações e contratos administrativos, e visa aprimorar a eficiência, a transparência e o controle das aquisições públicas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

Estado do Ceará



Prefeitura Municipal de Jaguaribara

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de// e encerramento em//, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.
3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$), conforme abaixo especificado:
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria de Administracao e Financas, na classificação abaixo:1201.04.122.0002.2.091 - Gestao e Manut. das Atividades da Sec. de Administracao e Financas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903905 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontramse no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024081201-DE.
6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2024081201-DE.
7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO 8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº
9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação $n^{\underline{o}}$

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Proejto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024081201-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação n^{ϱ}

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei n° 14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

AGUARIBARA/CE	de	de 20

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS CNPJ/MF Nº 07.442.981/0001-76 WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.